



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO N°. 200/2025.

Monte Santo de Minas, 04 de julho de 2025.

Para Exmo.

Vereador Geovane dos Reis Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais, Agricultura e Trânsito, de ser instituído estacionamento 45º na Rua Dr. Pedro Paulino da Costa, no espaço compreendido entre a Agência do Banco Itaú até a Praça Joaquim Bernardes (Jardim Velho), bem como por toda extensão da Avenida Antenor Carvalhães.

JUSTIFICATIVA

Como já existe estacionamento 45º da Igreja Matriz até o antigo Calçadão, poderia o Sr. Prefeito Municipal estudar a viabilidade de continuação até a Praça Joaquim Bernardes, extensivo a Avenida Antenor Carvalhães, pois, com certeza, em muito contribuiria na fluidez do tráfego, tornando-o mais organizado, além de disponibilizar mais vagas de estacionamentos.

Devido ao grande número de comércios, agências bancárias, casa lotérica, agência dos correios, fórum, bares e lanchonetes em ambas as vias, as vagas são escassas e muitas vezes pessoas idosas, cadeirantes ou com mobilidade reduzida não conseguem estacionar seus veículos próximo ao local desejado, tornando o percurso difícil e cansativo.

Nestes termos, pede deferimento.

João Crete
Vereador